

MARAU/RS, 1 de agosto de 2022

ANAIS Nº. 26/2022

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Marau, em sua sede, na Rua Duque de Caxias, número vinte e seis, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: **Presidente** João Vagner Da Rosa Daré da bancada do PSB, **Vice-Presidente** Adriela Cristina Balotin Tonin da bancada do MDB, **Secretário** Jonas Sebben da bancada do MDB, **Segundo Secretário** Edgar Chimento da bancada do MDB, **Vereador** Elisabete Dall'acqua Alban da bancada do Progressistas, **Vereador** Ademir Durante da bancada do MDB, **Vereador** Laércio Zancan da bancada do PSB, **Vereador** Deolindo Jossemar Machado da bancada do Progressistas, **Vereador** Anderson Rodigheri da bancada do Progressistas. O senhor Presidente Vereador João Vagner Da Rosa Daré declarou abertos os trabalhos da **SESSÃO ORDINÁRIA** convidando a todos para a execução do Hino Rio Grandense. Foi colocada em discussão e votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por oito votos favoráveis. Foi realizada a leitura das matérias que ingressaram na Câmara após a última sessão pelo Secretário, Vereador Jonas Sebben, e também das correspondências recebidas pela Casa. **COMUNICAÇÕES:** Manifestou-se a Vereadora Adriela Cristina Balotin Tonin. O Líder do Governo Vereador Chimento abriu mão do espaço em razão da ausência de matéria oriunda do Poder Executivo. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 99/2022 - VEREADOR VAGUINHO DARÉ** - Reconhece os Rodeios, Festas Campeiras, Artísticas, Jogos Campeiros, Semana Farroupilha e demais eventos realizados por CTG's, Poder Público do município de Marau e demais Entidades Tradicionalistas, como de relevante importância cultural, artística, esportiva, social e econômica para o Município de Marau. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 100/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Institui, no município de Marau, o "Abril Azul" como mês oficial de conscientização do autismo e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 101/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Institui o Banco de Ideias Legislativas no Município de Marau e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania. **REQUERIMENTO Nº 80/2022 - VEREADORA ADRIELA TONIN** - Requer o envio de ofício de parabenização a nova Patronagem do CTG Felipe Portinho de Marau. Encaminhado. **ORDEM DO DIA:** Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. **INDICAÇÃO Nº 16/2022 - VEREADORA BETE** - Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização

de cursos de primeiros socorros para professores e funcionários da rede pública municipal que tenham contato direto com os alunos nas creches e escolas instaladas no município de Marau. Manifestação da Vereadora Elisabete Dall'acqua Alban. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. EM VOTAÇÃO: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Laércio Zancan, Ademir Durante, Edgar Chimento, Adriela Cristina Balotin Tonin, Deolindo Jossemar Machado. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Manifestação do Laércio Zancan – Lalá. **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA PRIMEIRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. COMUNICAÇÕES:** Manifestou-se a Vereadora Adriela Cristina Balotin Tonin. **Pronunciamento da Vereadora Adriela Cristina Balotin Tonin.** “Senhor Presidente Vaguinho Daré, colegas vereadores, funcionários desta Casa, público que nos acompanha pelas redes sociais. Quero falar um pouquinho, então, sobre agenda que tive na semana que passou na capital gaúcha, em Porto Alegre. Na oportunidade, iniciei com uma visita no gabinete do Deputado Zanchin, uma reunião que nós já tínhamos agendado. E naquela oportunidade, apresentei indicações para obtenção de recursos e investimentos para a área urbana e rural aqui da nossa cidade de Marau. O deputado reafirmou seu compromisso com Marau, visto que aqui é a sua terra natal e deixou seu gabinete sempre de portas abertas para atender as demandas da nossa cidade. Também participei do debate que ocorreu na Assembleia Legislativa, na programação da 8ª Conferência Estadual de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Rio Grande do Sul. Também, nesta oportunidade, foi salientado esse período pós pandêmico que hoje nós estamos, em que sabemos que existem inúmeras famílias em situação de fome, porque a questão da alimentação voltou com força no nosso país, cerca de 33 milhões de pessoas estão em situação de insegurança alimentar e nutricional. E assim é preciso, então, organizar políticas públicas para atender esta triste demanda, mas que é muito atual, hoje, no nosso país. Sabemos que em todas as cidades aumentou as pessoas e as famílias que procuram por recursos e por alimentação. E isso, então, tem preocupado setores que estão debatendo e vendo a melhor forma, então, de se fazer políticas públicas para esta situação que é a situação da fome. E também realizei um curso, então, com temas relevantes de controle, fiscalização, gestão e execução com vistas à prevenção de apontes. A primeira palestra que participei foi ministrada por Kleber José Nascimento que faz parte do Tribunal de Contas de Porto Alegre. A segunda palestra já foi sobre ouvidorias públicas com a palestrante Carolina Turri. Depois, dando sequência, o tema abordado foi condutas vedadas aos agentes públicos em período eleitoral, também administrada pela palestrante Caroline Turri. Dando seguimento, o próximo tema que nós trabalhamos foi direitos dos servidores, ministrado por Ecom Edson Melo que é o auditor do TSE. E por fim, então, para finalizar este processo de jornada que a gente teve de aprendizagem acabamos com o tema legislação e processos legislativos, ministrado por Guilherme Stumpf. Foram diversos temas abordados nesse curso. Temas muito importante sobre legislação que é o que o legislador, no mínimo, tem que ter conhecimento. Muito válido. E fica aqui, então, a minha prestação de contas desses dias na capital. E dizer que, logo em breve,

esperamos ter novidades desta viagem, né, que tem um retorno positivo, então, desta agenda aí. Era isso, senhor presidente. Muito obrigado”. O Líder do Governo Vereador Chimento abriu mão do espaço em razão da ausência de matéria oriunda do Poder Executivo. **Líder do Governo Vereador Chimento.** “Abro mão, Presidente, pois não existe projeto nenhum do Executivo. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 99/2022 - VEREADOR VAGUINHO DARÉ** - Reconhece os Rodeios, Festas Campeiras, Artísticas, Jogos Campeiros, Semana Farroupilha e demais eventos realizados por CTG’s, Poder Público do município de Marau e demais Entidades Tradicionalistas, como de relevante importância cultural, artística, esportiva, social e econômica para o Município de Marau. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 100/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Institui, no município de Marau, o “Abril Azul” como mês oficial de conscientização do autismo e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 101/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Institui o Banco de Ideias Legislativas no Município de Marau e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania. **REQUERIMENTO Nº 80/2022 - VEREADORA ADRIELA TONIN** - Requer o envio de ofício de parabenização a nova Patronagem do CTG Felipe Portinho de Marau. Encaminhado. **ORDEM DO DIA:** Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. **INDICAÇÃO Nº 16/2022 - VEREADORA BETE** - Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de cursos de primeiros socorros para professores e funcionários da rede pública municipal que tenham contato direto com os alunos nas creches e escolas instaladas no município de Marau. **Manifestação da Vereadora Elisabete Dall'acqua Alban.** “Senhor Presidente, colegas vereadores. Seguido nós vemos nas redes sociais acidentes que acontecem em creches, principalmente em crianças pequenas, e que, muitas vezes, é fatal, né. Então, é uma sugestão que a gente dá ao Poder Executivo para criar algo nesse sentido, para que nós possamos proteger também nossas crianças. Que é um assunto tão pertinente e queremos sugerir, então, que seja feita aqui no nosso município cursos que preparem as professoras, atendentes para ter algo para primeiros socorros, para que não venha acontecer fatalidades no nosso município, né. Então, é nesse sentido que a gente tá trazendo essa indicação. Obrigado, senhor Presidente”. **APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários.** Parlamentares favoráveis: Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Jonas Sebben, Laércio Zancan, Ademir Durante, Edgar Chimento, Adriela Cristina Balotin Tonin, Deolindo Jossemar Machado. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Manifestação do Laércio Zancan – Lalá.** “Boa noite, senhor Presidente, nobres colegas o público que nos acompanha. Protocolei, hoje, nobres vereadores, projeto de lei que visa instituir o banco de ideias legislativas aqui no município de Marau, que tem como objetivo oferecer serviços de interatividade que buscam estimular a participação do cidadão ou entidades da sociedade civil na atividade parlamentar, em suas dimensões legislativa, representativa e fiscalizadora. Ideias legislativas são sugestões de alteração na

legislação vigente ou de criação de novas leis. O cidadão ou entidade da sociedade civil poderão opinar sobre os projetos de lei, propostas de emendas as leis e outras proposições em tramitação aqui na Câmara Municipal de Marau. São várias as intenções deste projeto de lei. A promoção da legislação participativa, a aproximação da Câmara e a comunidade, permitindo que as pessoas apresentem sugestões, a integração das entidades da sociedade civil nas discussões sobre o ordenamento jurídico do nosso município. O artigo terceiro deste projeto de lei, ele prevê que qualquer interessado poderá cadastrar sugestões junto ao banco de ideias legislativas. Logo, a autoria das sugestões não precisam ser necessariamente apenas cidadãos, pode ser de associações, sindicatos, ONGs, partidos políticos ou qualquer entidade da sociedade civil. Mostra-se, desse jeito, o caráter democrático que esse PL vem a inovar na municipalidade. O intuito do projeto também promover uma aproximação ao permitir que qualquer cidadão ou entidade possa fazer suas sugestões. O banco de ideias legislativas, além de ser uma iniciativa que não acarretará custo à Câmara de Vereadores, pode ser um importante canal de comunicação entre o Poder Legislativo e a comunidade que poderá se valer dele para apresentar suas demandas e reivindicações. Inclusive todas as propostas encaminhadas, as sugestões dos cidadãos podem ser apreciadas por todos os colegas vereadores aqui que queiram modelar um projeto de lei, uma emenda, enfim a outros projetos. Vale lembrar, então, que atualmente a Câmara Federal e o Senado, bem como diversas Assembleias Legislativas e câmaras municipais do país já possuem esse sistema. Diante do exposto, então, considerando o interesse público, solicito apoio aqui dos nobres vereadores na aprovação desse projeto. Muito obrigado”. Conforme as normas regimentais, o senhor Presidente João Vagner Da Rosa Daré declarou encerrados os trabalhos da SESSÃO ORDINÁRIA, dos quais foram lavrados os presentes ANAIS que após lidos serão assinados.

Jonas Sebben
Primeiro Secretário

João Vagner Da Rosa Daré
Presidente